



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 24 de outubro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM) e:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em **28 de outubro de 2025**, é na próxima terça- feira;

CONSIDERANDO que a antecipação da data do dia feriado proporcionará aos servidores gozar de um feriado mais prolongado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o **dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, o feriado do **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 24 de outubro de 2025.


Paulo Neide Melo Fragozo
Prefeito Constitucional